



SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 012/2022, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **SHOW TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA.**, para a prestação de serviço de manutenções corretivas com fornecimento de peças novas e originais, incluindo suporte técnico e manutenção evolutiva por meio de atualização de versões de microcódigo – *firmware*, para os equipamentos servidores do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Sétima do Contrato original, documento nº 00100.040073/2024-91, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.065183/2024-66, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005061/2024-92, resolve apostilar o Contrato nº 012/2022, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 09/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 012/2022 ficam reajustados em **1,34874%**, correspondente à variação do ICTI/IPEA referente ao período compreendido entre janeiro/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato) e janeiro/2024 (mês do segundo aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global para 30 (trinta) meses do Contrato nº 012/2022 passa de R\$ 90.549,12 (noventa mil, quinhentos e quarenta e nove reais e doze centavos) para **R\$ 90.800,94** (noventa mil, oitocentos reais e noventa e quatro centavos) a vigorar desde **17 de janeiro de 2024**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2024NE000343 de 08 de janeiro de 2024.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: **SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA**

Processo Reajuste: **00200.005061/2024-92**

CNPJ: 09.388.567/0001-51

Pregão Eletrônico nº 003/2022

Contrato: 0012/2022

Data da Apresentação da Proposta: **11/01/2022**

Assinatura: 17/01/2022

Início Vigência Original: 17/01/2022

Fim Vigência Original: 16/07/2024

Valor Total Original do Contrato: R\$ 86.842,20

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 90.549,12 (2º Apostilamento)

Início Período Vigente: 17/01/2022 (Contrato Original)

Final Período Vigente: 16/07/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.040083/2024-27.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Terceiro Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)

2º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de janeiro/2023 (mês do primeiro aniversário do contrato) a janeiro/2024 (mês do segundo aniversário do contrato), **com vigência a partir de 17 de janeiro de 2024.**

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: janeiro/2023 a janeiro/2024

Intervalo Anual	Período	ICTI/IPEA (Números-índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do contrato	jan/23	182,34131
Data Final: Mês do segundo aniversário do contrato	jan/24	184,80062
VARIAÇÃO DO ICTI/IPEA:		1,34874%

Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série histórica do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/>.

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO		
ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (30 meses)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	28	R\$ 95,31	R\$ 2.668,68	R\$ 80.060,40	R\$ 96,60	R\$ 2.704,80	R\$ 81.144,00
2	5	R\$ 86,40	R\$ 432,00	R\$ 12.960,00	R\$ 87,57	R\$ 437,85	R\$ 13.135,50
VALOR TOTAL PARA 30 MESES				R\$ 93.020,40			R\$ 94.279,50

Demonstrativo dos valores por período (meses)					
Período	Meses	Valor Mensal	Valor por período	Valor Mensal Reajustado	Valor por período Reajustado
17/01/2022 a 16/01/2023	12	R\$ 2.894,74	R\$ 34.736,88	R\$ 2.894,74	R\$ 34.736,88
17/01/2023 a 16/01/2024	12	R\$ 3.100,68	R\$ 37.208,16	R\$ 3.100,68	R\$ 37.208,16
17/01/2024 a 16/07/2024	6	R\$ 3.100,68	R\$ 18.604,08	R\$ 3.142,65	R\$ 18.855,90
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 30 MESES	30		R\$ 90.549,12		R\$ 90.800,94

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA
VALOR TOTAL	R\$ 90.549,12	R\$ 90.800,94	R\$ 251,82

Obs: Este "Total Geral para 30 Meses reajustado" representa a "despesa total a prorrogar", se aprovada pela Casa.

Entende-se que a disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 17/01/2024, se autorizado.

